

814
6043/22

ONG INSTITUTO DE CIDADANIA PORTELINHA		
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 06/06/2023		
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
RAZÃO SOCIAL	ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA PORTELINHA	
CNPJ SEDE	28.655.071.0001-41	INSC. MUNICIPAL ISENTO
ENDEREÇO DA SEDE	AV. ANITA GARIBALDI N° 138 - BAIRRO DE BONSUCESSO	
TELEFONE:	11 2600-1062	SITE: https://crecheportela1.wixsite.com/i
E-MAIL:	institutocidportelinha@hotmail.com	
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)		
NOME	BRUNO DA SILVA LIMA	
ENDEREÇO	RUA: JARARATUBA N° 359 JD NORMANDIA	
TELEFONE	11 96136-1796	E-MAIL: institutocidportelinha@hotmail.com
RG	450.141.59-7	CPF 353.449.298-62
VIGENCIA DA ATA de:	12 de Maio de 2022	a 12 de Maio de 2025
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA	CRECHE PORTELINHA	
ENDEREÇO	RUA: COTAS ALTAS NORUEBA N° 118 PARQUE MARIA HELENA	
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	28.655.071/0002-22	
TELEFONE	11 2600-1062	E-MAIL: institutocidportelinha@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO BRASIL	CONTA CORRENTE 41111-6
	AGENCIA 4705-8	CONTA POUPANÇA 41111-6
4. OBJETIVOS		
Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola		
5. JUSTIFICATIVA		
Estabelecemos estratégias eficaz e eficientes, assim conseguimos atender a adequação da demanda 100%		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru

142

FLS. 845
PA. D. 6043/22

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 06/06/2023		
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

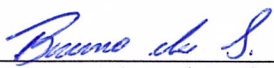
7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	15	✓	MATERNAL	24	✓
BERÇÁRIO II	33		ESTÁGIO	50	✓
TOTAL VAGAS	122				
Per capita	R\$ 728,30			R\$ 245,00	

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 100.612,60	R\$ 7.312,27	R\$ 107.924,87
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total

FLS. 816
6043/2022

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 06/06/2023			
R\$ 40.245,04	R\$ 10.061,26	R\$ 50.306,30	
Adicional Setembro			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 40.245,04	R\$ 10.061,26	R\$ 50.306,30	
Data 27/04/2023			
			
Assinatura do Presidente BRUNO DA SILVA LIMA RG 450.141.59-7			
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 06/06/2023			

150

ONG INSTITUTO DE CIDADANIA PORTELINHA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 06/06/2023

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Odont	Bem Estar			
1	Coord. Pedagógico(a)	220 horas mensais	R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 208,00	R\$ 689,00	R\$ 26,00		R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.723,00	R\$ 560,82	R\$ 4.283,82
10	Professor(a)	220 horas mensais	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 5.300,00	R\$ 200,00		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.100,00	R\$ 4.314,00	R\$ 33.414,00
1	Professor(a) Volante	220 horas mensais	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	R\$ 530,00	R\$ 20,00		R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.910,00	R\$ 431,40	R\$ 3.341,40
2	Aux. Limpeza	220 horas mensais	R\$ 1.616,00	R\$ 3.232,00	R\$ 258,56	R\$ 856,48	R\$ 32,32		R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.779,36	R\$ 697,14	R\$ 5.476,50
1	Cozinheiro(a)	220 horas mensais	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 136,00	R\$ 450,50	R\$ 17,00		R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.503,50	R\$ 366,69	R\$ 2.870,19
1	Aux. Cozinha	220 horas mensais	R\$ 1.616,00	R\$ 1.616,00	R\$ 129,28	R\$ 428,24	R\$ 16,16		R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.389,68	R\$ 348,57	R\$ 2.738,25
1	Diretor(a)	220 horas mensais	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	R\$ 1.325,00	R\$ 50,00		R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.975,00	R\$ 1.078,50	R\$ 8.053,50
1	Assist. Administrativo	220 horas mensais	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00	R\$ 207,20	R\$ 686,35	R\$ 25,90		R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.709,45	R\$ 558,66	R\$ 4.268,11
1	Ag. Escolar	220 horas mensais	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 136,00	R\$ 450,50	R\$ 17,00		R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.503,50	R\$ 366,69	R\$ 2.870,19
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Soma		R\$ 20.822,00	R\$ 40.438,00	R\$ 3.235,04	R\$ 10.716,07	R\$ 404,38	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.593,49	R\$ 8.722,48	R\$ 67.315,97

Data 27/04/2023

Assinatura do Presidente

BRUNO DA SILVA LIMA

RG 450.141.59-7

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 06/06/2023

PA. n.º 6013/222

FLS 818
PA. n.º 6043/22

ONG INSTITUTO DE CIDADANIA PORTELINHA

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 06/06/2023

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver) R\$ 107.924,87

DESPESAS

	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 40.438,00	R\$ 525.694,00
Benefícios	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 14.355,49	R\$ 186.621,37
Sub-total (1)	R\$ 58.593,49	R\$ 757.915,37
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 8.722,48	R\$ 104.669,72
Sub-total (2)	R\$ 8.722,48	R\$ 104.669,72

Custos Indiretos

Água	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
Luz	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Gás	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Material Pedagógico	R\$ 12.359,17	R\$ 148.310,04
Material de limpeza	R\$ 5.154,66	R\$ 61.855,92
Telefone	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Contabilidade	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 11.682,80	R\$ 140.193,60
Sub-total 3	R\$ 33.296,63	R\$ 399.559,56

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade R\$ 100.612,60 R\$ 1.262.144,65

Locação

Aluguel	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
IPTU	R\$ 312,27	R\$ 3.747,24
Sub-total 4	R\$ 7.312,27	R\$ 87.747,24

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsidio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos		
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 49.538,80	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 30.951,28	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 20.122,52	
Total	R\$ 100.612,60	

Data

27/04/2023

Assinatura do Presidente
BRUNO DA SILVA LIMA

RG 450.141.59-7

132